



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
"Trabalhando unidos pela Comunidade!"



DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2021, de 13 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA
DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA NA DATA
QUE ESPECIFICA E DETERMINA COMPENSAÇÃO DE
HORÁRIO.

João Dilkin, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que no dia 06 de setembro de 2021 haverá Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Estância Velha, devido ao feriado nacional e municipal nos dias 07 e 08 de setembro, respectivamente.

Art. 2º. Fica determinada a compensação de horário a todos os servidores públicos do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de agosto ou setembro de 2021.

Parágrafo único. A compensação deverá ser do horário correspondente ao dia 06 de setembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ESTÂNCIA VELHA/RS

PUBLICADO EM: 13/08/2021

RUBRICA

Registre-se e Publique-se.

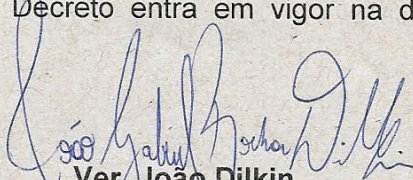
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Av. Brasil, 1144 - Bairro União - Estância Velha - CEP: 93610-080

Fones: (51) 3561-2090 / 3561-8884 / 3561-2954 / 3561-2101

E-mail: poderlegislativo2.ev@gmail.com / site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54


Ver. João Dilkin
Presidente da Câmara de Vereadores